



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 26/OUT/2017 12:12 079084

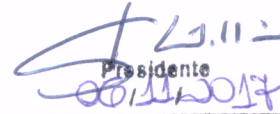
EXPEDIENTE

EXPEDIENTE

São Paulo, setembro de 2017.

Exmo. Senhor
Gustavo Martinelli
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Jundiaí – SP

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.


Presidente

Protocolos n.º 812.922/17 e 848.319/17

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício n.º 315/2017, de 16/08/2017, dirigido ao Governador Geraldo Alckmin, no qual V.Exa. encaminha a cópia da Moção n.º 60, sobre a manutenção ou ampliação da oferta de cursos na Escola Técnica Estadual “Etec Vasco Antônio Venchiarutti” e na Etec “Benedito Storani”, transcrevemos manifestação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação:

“Preliminarmente, informamos que atualmente a Etec Vasco Antônio Venchiarutti e a Etec Benedito Storani, e suas respectivas classes descentralizadas, oferecem os seguintes cursos e, pelo que se vê, no primeiro semestre de 2017, somados dados das duas Etecs, são atendidos mais de 2.600 (dois mil e seiscentos alunos) distribuídos em todos os cursos oferecidos por ambas escolas e suas respectivas classes descentralizadas.

Segundo informação da direção da Etec Benedito Storani, a unidade de ensino não teve nenhum curso com sua oferta descontinuada, já a direção da Etec Vasco Antônio Venchiarutti, informou que, nos últimos três semestres, a escola teve alguns cursos com a oferta bloqueada e outros inéditos que passaram a ser oferecidos pela escola em substituição, mantendo-se a equivalência numérica de oferta de vagas.

Destacamos que os procedimentos para a suspensão temporária da oferta de um determinado curso levam em consideração a dinâmica dos indicadores de demanda pelas vagas no vestibulinho atrelados aos números de alunos concluintes dos cursos de cada Etec e, essa análise é feita conjuntamente pela Área de Seleção e Classificação de Alunos (ASCA) e pelo Grupo de Supervisão Educacional (GSE), considerando as orientações exaradas pelo Gabinete da Superintendência (GDS).

Em tempo, indicamos que, tão logo a direção da escola receba a informação de que terá cursos com a oferta bloqueada, poderá enviar à Administração Central do Ceeteps manifestação escrita solicitando o reexame dessa decisão, apresentando os dados numéricos para fundamentar seu pedido.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

Ademais, julgamos oportuno informar que no âmbito das Escolas Técnicas Estaduais (Etecs), implantação de um curso técnico inédito deve ser precedida de detido estudo observando os indicadores do contexto socioeconômico da região, bem como a expectativa de demanda pelas vagas oferecidas e, ainda, o potencial de absorção dos alunos egressos pelo mundo do trabalho (tudo isso está normatizado institucionalmente pela Deliberação Ceeteps nº 32/2016).

Destacamos que para oferta dos cursos Técnicos integrados ao Ensino Médio é essencial que a escola disponha de merenda escolar, espaços de convivência, biblioteca com literatura específica para as disciplinas da Base Nacional Comum e quadra poliesportiva para as aulas de educação física.

Oportunamente, informamos que os Decretos Estaduais nº 61.131/2015 e 61.132/2015 vedam a ampliação de despesas com custeio de pessoal e encargos sociais no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta, assim, tão logo a Unidade de Ensino preencha os requisitos necessários previstos pela Deliberação Ceeteps nº 32/2016 e pela composição curricular do curso técnico que se pretende solicitar, a direção da Etec deverá encaminhar expediente escrito endereçado à Sra. Diretora Superintendente do Ceeteps a fim de deflagrar os procedimentos de análise do pleito pelos órgãos técnicos da Administração Central.

Ante o exposto concluímos que, s.m.j., a Etec Vasco Antônio Venchiarutti e na Etec Benedito Storani, ambas em Jundiaí/SP, continuam oferecendo uma ampla gama de cursos técnicos, pertencentes a diversos eixos tecnológicos, no sentido de manter o atendimento à demanda por educação profissional de qualidade no Município de Jundiaí e região.”

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V.Exa. os nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,



Paulo Silva de Oliveira
Assessor Técnico III